

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 017/2010 DE 02 DE JULHO DE 2010

***“Dispõe sobre concessão de Pensão Por Morte de
servidora que especifica “***

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 106, inciso II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (**Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010**), c/c artigo 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (**Redação dada pela Lei 1.893/2010**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Por Morte dos vencimentos da falecida Maria Helena da Silva Costa ex. servidora pública do município de Nanuque, com fundamento no artigo 8º, Inciso I, c/c artigo 53, Inciso II, da Lei 1.713/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 1998, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dois dias do mês de julho de 2010.


Bel. JOSELITO BORGES MOURA
Diretor de Previdência

Publicado em 05/07/10
Retirado em 13/07/2010

Responsável.
Ozino Marques de Melo
Operário - Port.nom. 358/09
Matrícula 06127-1